# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**Arthur Henrique Brandão Machado**
Prefeito de Boa Vista – RR

O **Vereador** que esta subscreve, com fundamento no **art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, solicita ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado**, **que determine à Secretaria competente a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos brinquedos e aparelhos instalados na Praça do Bairro Nova Cidade.**



**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos usuários da referida praça, especialmente crianças que utilizam os brinquedos ali instalados. Conforme verificado in loco e demonstrado pelas imagens anexas, diversos equipamentos apresentam desgaste acentuado, com comprometimento do piso e da fixação estrutural dos aparelhos. Observa-se, ainda, a existência de parafusos expostos no piso da quadra onde estão instalados os brinquedos, situação que representa risco concreto de acidentes, como quedas, cortes e lesões. Ressalta-se que os espaços públicos destinados ao lazer e à convivência comunitária devem ser mantidos em condições adequadas de uso, competindo ao Município zelar pela conservação e segurança dos bens públicos. Diante disso, a realização de vistoria técnica e manutenção preventiva e corretiva mostra-se medida necessária e urgente, a fim de assegurar a integridade física dos frequentadores e preservar o patrimônio público.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 11:40:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**GENILSON COSTA E SILVA**
**Vereador**